



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 05/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, Estado São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, edita o seguinte Ato da Mesa:

Considerando o disposto nos artigos 40, 41 inciso I, 43 e 46, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando ainda, os preceitos dos artigos 25 Lei Municipal nº 995/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2022, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2022 (Lei Municipal nº 1.007, de 09 de novembro de 2021), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecendo a seguinte classificação a suplementar:

1	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
01	PODER LEGISLATIVO
0101	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
010101	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01	LEGISLATIVA
01 031	ACAO LEGISLATIVA
01 031 0001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01 031 0001 0002 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
013-010101-01.031.0001.0001.0000-3.3.90.30.00	Material de Consumo..... R\$ 4.000,00

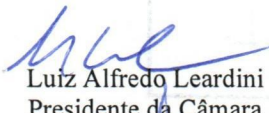
Art. 2º. A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

1	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
01	PODER LEGISLATIVO
0101	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
010101	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01	LEGISLATIVA
01 031	ACAO LEGISLATIVA
01 031 0001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01 031 0001 0002 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
009-010101-01.031.0001.0002.0000-3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 1.000,00
012-010101-01.031.0001.0002.0000-3.3.90.14.00	Diárias – Pessoa Civil R\$ 1.000,00
015-010101-01.031.0001.0002.0000-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00

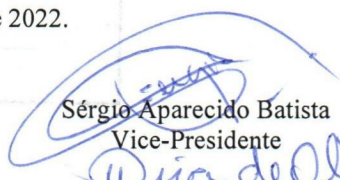
Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

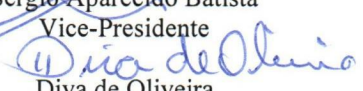
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 02 de agosto de 2022.

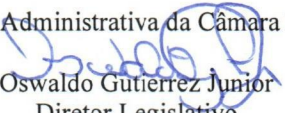

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente


Diva de Oliveira
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

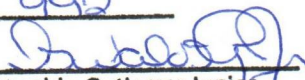
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 17/08/2022

EDIÇÃO Nº 992


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo